

**CHAMADA PÚBLICA 11/2022**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2022**  
**CHAMADA PARA MUNICÍPIOS**  
**ARTE URBANA SP**

**ANEXO 07**

**ORIENTAÇÕES DE REFERÊNCIA RELACIONADAS AOS DIREITOS AUTORAIS**

O município selecionado nesta Chamada deverá garantir a obtenção de toda documentação relativa a eventual concessão de direitos autorais dos artistas e/ou profissionais envolvidos nas ações do projeto.

As liberações mais usuais a serem providenciadas, quando necessário, são:

1. Cessão dos direitos autorais e conexos sobre quaisquer contribuições e criações individuais de profissionais; artistas; diretores; iluminadores; cenógrafos; roteiristas; figurinistas ou outras criações protegidas por direitos autorais, com a finalidade de sua utilização no registro fotográfico e audiovisual realizado para o **Arte Urbana SP**.
2. Obtenção de todas as autorizações e licenças quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, inclusive ecad) necessárias tanto para a execução das ações do projeto como para a respectiva gravação e exibição da obra audiovisual.
3. Recolhimento de taxas de entidades arrecadoras de Direitos Autorais (ECAD, SBAT, etc.).